ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 3.200 de 11 de maio de 2010.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA MIL REAIS).

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1.º Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinqüenta mil reais).

Órgão - 09 Secretaria de Desenv. e Planejamento, Habit. e Interesse Social
Unidade - 04 Habitação e Interesse Social
Função – 16 Habitação
Subfunção – 482 Habitação Urbana
Programa – 0118 Melhoria de Condições de Habitação
Projeto/Atividade – 1025 Construção de Casas Populares
Recurso – 1104 Unidades Habitacionais
Categoria – 4.4.90.51.00000000 Obras e Instalações.....R$ 450.000,00

Art. 2.º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior o repasse recebido do Governo do Estado.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 11 dias do mês de maio de 2010.

DARCI JOSÉ LAUERMANN,
Prefeito Municipal.

Registre-se.
Publique-se.